ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

PREFEITURA DE CARACARAÍ

PMC. CARACARAÍ
PROC: 059/22
FLS: 048
ASS:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 059/2022-CL

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CARACARAÍ/RR.

Do Contratado: ANDERSON BREVES FERREIRA 01901328252, CNPJ 40.965.714/0001-59.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em Valor global de R$ 6.575,00 (seis mil quinhentos e setenta e cinco reais), que será pago conforme Projeto Básico, sem reajuste.

Da justificativa: A dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CARACARAÍ/RR, sendo que o valor proposto no menor orçamento se enquadra no disposto no art. no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços/compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação, em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Caracaraí/RR, 25 de abril de 2022.

Ivan da Silva Peres
Presidente da CPL
Portaria de Nº 115/2022

Ademilton Lima dos Santos
Membro da CPL
Portaria de Nº 115/2022

Bernardes Barbosa de Oliveira
Membro da CPL
Portaria de Nº 115/2022